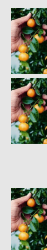




REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EM VIGOR



Área de Educação e Formação

Código e Designação do Referencial de Formação

621 . Produção Agrícola e Animal

621248 - Operador/a Apícola

Nível de Qualificação do QNQ: 2

Nível de Qualificação do QEQ: 2

Modalidades de Educação e Formação

**Educação e Formação de Adultos
Formação Modular**

Total de pontos de crédito

79,75
(inclui 10,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2008 com entrada em vigor a 29 de dezembro de 2008.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 2 de 15 de janeiro de 2010 com entrada em vigor a 15 de abril de 2010.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2011 com entrada em vigor a 29 de março de 2012.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

4ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

5ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 38 de 15 de outubro de 2019 com entrada em vigor a 15 de outubro de 2019.

Observações

1. Organização do Referencial de Formação

Formação Tecnológica

Código ^a		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
2918	1	A agricultura como área de trabalho	25	2,25
5580	2	Fatores abióticos e sua influência na apicultura	25	2,25
5581	3	Flora apícola	25	2,25
5582	4	Biologia da abelha	50	4,50
5583	5	Higiene, saúde e segurança no trabalho em Apicultura	25	2,25
5584	6	Instalação de apiários	50	4,50
5585	7	Maneio e condução das colónias ao longo do ano	50	4,50
5586	8	Maneio reprodutivo / Povoamento e multiplicação de colónias	25	2,25
5587	9	Maneio reprodutivo / Criação de Rainhas	50	4,50
5588	10	Maneio alimentar	25	2,25
5589	11	Transumância de colmeias	25	2,25
5590	12	Sanidade apícola - doenças das abelhas	25	2,25
5591	13	Sanidade apícola - doenças da criação	25	2,25
5592	14	Sanidade apícola - outros problemas sanitários das abelhas	25	2,25
5593	15	Zonas controladas e recolha de material para análise	25	2,25
5594	16	Cresta	25	2,25
5595	17	Boas práticas na produção e extração (cresta) de mel	25	2,25
5596	18	Produção, processamento e comercialização de mel	25	2,25
5597	19	Polinização de culturas	25	2,25
5598	20	Produção, processamento e comercialização de pólen	25	2,25
5599	21	Produção, processamento e comercialização de ceras	25	2,25
5600	22	Produção, processamento e comercialização de outros produtos da colmeia	25	2,25
3296	23	Higiene e segurança alimentar	25	2,25
3297	24	Sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Points)	25	2,25
2893	25	Legislação relativa à atividade agrícola e animal	25	2,25
5601	26	Apicultura em Modo de Produção Biológico	50	4,50

Total da carga horária e de pontos de crédito: 775 69,75

As seguintes UFCD não integram o itinerário de qualificação, constituem-se como unidades complementares

Código		Complementares UFCD	Horas	Pontos de crédito
2886	27	Empresa agrícola	25	2,25
2894	28	Investimentos e rentabilidade	50	4,50
2887	29	Princípios básicos de economia e fiscalidade	25	2,25
2888	30	Cadernos de contabilidade agrícola	50	4,50
2889	31	Gestão da empresa agrícola	50	4,50
7852	32	Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25	2,25
7853	33	Ideias e oportunidades de negócio	50	4,50
7854	34	Plano de negócio – criação de micronegócios	25	2,25
7855	35	Plano de negócio – criação de pequenos e médios negócios	50	4,50
8598	36	Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8599	37	Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25	2,25
8600	38	Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25	2,25
10526	39	Literacia digital - iniciação	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica			775	69,75

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 120 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 10,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.